



ERRATA EDITAL Nº 1/2022/CAC - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.000320/2022-26 DOCUMENTO SEI N° 1556544

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, no âmbito deste Campus, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de março de 2018 e a Instrução Normativa 2/2021/REIT - CGAB/REIT de 10 de junho de 2021, torna pública a ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROAP para inclusão dos alunos conforme planilha abaixo do Edital nº 01, de 20 de janeiro de 2022, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) destinada EXCLUSIVAMENTE aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e Graduações do Campus Cacoal.

#	ALUNO	SITUAÇÃO
242	Bheatriz dos Santos Rebonato	Deferida

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS				
#	Aluno	Status	Parecer	
164	Gabriel Pinto Menezes	Indeferida	Não apresentou comprovantes de renda e de endereço conforme é exigido no Edital.	
165	Gabriely Elisa Perrude Silva	Indeferida	Não apresentou comprovação de renda conforme é exigido pelo Edital.	
166	Giovana Oliveira Matos Panhan	Indeferida	A renda per capita ultrapassa o valor de um salário mínimo e meio.	
167	Guilherme Lopes Martins	Indeferida	Não apresentou comprovantes de renda dos membros do grupo familiar conforme é exigido pelo Edital.	
168	Hághatta Larissa Moura dos Santos	Indeferida	Não apresentou comprovação de renda conforme é exigido pelo Edital.	
169	Jamille Cardoso Canci	Indeferida	Não apresentou declaração de Guarda ou documento equivalente (autenticada em cartório) para aqueles que não convivem com os pais biológicos, conforme é exigido no Edital.	
170	Jeferson Cocato dos Santos	Indeferida	Não apresentou fotos da página "contrato de trabalho" Carteira de Trabalho da irmã, conforme é exigido no Edital.	
171	Gilvan Emanuel Muniz Plaster	Indeferida	Não apresentou comprovação de renda conforme é exigido pelo Edital.	
172	Girlane Moulaz Oliveira	Indeferida	Não apresentou comprovante de residência conforme é exigido no Edital.	

Observação: Prazo para a interposição de Recursos: 05/04/2022 até às 23:59 no e-mail: caed@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros**, **Diretor(a) Geral**, em 05/04/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1556544 e o código CRC 400DF63A.

Referência: Processo nº 23243.000320/2022-26

SEI nº 1556544